DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	1142 / 2026
Processo licitatório nº	29/2026
Objeto	Contratação de serviço para revestimento de parede no depósito de arquivos da Câmara Municipal de Itaberá.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço por valor global alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: ❖ 3 TENTOS, CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 61.556.579/0001-68– Valor total da proposta: R$ 1.190,00; Obs.: 1. Apenas uma empresa manifestou interesse em participar do processo, não sendo possível obter um número maior de propostas para fins de comparação. Dessa forma, considerando a manifestação de interesse recebida e a necessidade de dar continuidade ao processo, registra-se a participação da empresa que apresentou disponibilidade para atendimento da demanda. 2. Justificativa / Retificação: Informa-se que o valor constante no julgamento anterior, fixado em R$ 1.190,00 (mil, cento e noventa reais), deve ser retificado para R$ 1.170,00 (mil, cento e setenta reais). A alteração decorre da negociação direta efetuada entre a Administração Pública e a empresa 3 TENTOS, CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, na qual a fornecedora encaminhou proposta de preço readequada no valor de R$ 1.170,00, conforme documentado na troca de e-mails em 17 de agosto de 2026. Desta forma, ratifica-se a seleção da empresa 3 TENTOS, CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (CNPJ: 61.556.579/0001-68) pelo valor total negociado de R$ 1.170,00 (mil, cento e setenta reais), mantendo-se inalterados os demais termos do processo.

Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 18/08/2026 14:10
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260818141023FB24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	❖ 3 TENTOS, CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA
Valor Total	R$ 1.170,00 (mil, cento e setenta reais).
Elemento de despesa	**3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

Câmara Municipal de Itaberá, aos 18 de agosto de 2026.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 18/08/2026 14:10
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260818141023FB24

CÂMARA DE ITABERÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

Processo Administrativo nº 1016/2026.

Pregão Eletrônico nº 03/2026.

Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2026.

Objeto: Aquisição de veículo tipo sedan médio, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2026/2026, ou mais recente, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaberá, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital regulador do certame, compreendendo todas as características descritas no Termo de Referência.

Adjudicatária: COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ com o nº 30.614.830/0005-01.

Valor da adjudicação: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Adjudicação:

Tendo em vista a realização da audiência pública de julgamento de preços no **Processo de Licitação indicado em epigrafe**, considerando julgamento de preços operado, **ratifico** a **adjudicação** do objeto da licitação a empresa sagrada vencedora.

Homologação:

No uso das atribuições que me são conferidas por Lei, consoante o Regimente Interno da Câmara Municipal de Itaberá, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo sido atendidos os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tendo por acertada a decisão do Pregoeiro, **homologo** a licitação.

Itaberá/SP, aos 18 de agosto de 2026.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 18/08/2026 14:20
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260818141928CA318